



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DESPACHO DO PRESIDENTE, EM 10 DE JULHO DE 1998

Ratifico a dispensa de licitação, de acordo com o art. 26 do Estatuto Federal das Licitações e Contratos da Administração Pública, em favor da empresa Pisorama - Pisos, Revestimentos e Decorações Ltda, referente à despesa com a contratação de fornecimento e substituição de carpetes das Salas das Sessões deste Tribunal, ao custo total de R\$ 24.950,00 (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta reais), com fulcro no art. 24, inciso VII da Lei n.º 8.666/93.

Min. JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS
Em exercício

(Of. n.º 195/98)



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, ano 136, n. 131, 13 jul. 1998. Seção 1, p. 260.